

DECRETO Nº 5816/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO  
EVENTO GUAPOROCK – FESTIVAL MULTICULTURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **GUAPOROCK – FESTIVAL MULTICULTURAL**, regulamentado através dos Decretos nºs 5804/2018, de 02-01-2018 e 5810/2018, de 11-01-2018, fica complementado com a seguinte despesa: pagamento de taxa CREA - ART, no valor de R\$ 82,94.

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0803 Departamento Cultural  
Atividade -2.040- Manutenção do Departamento Cultural e  
Incentivo às Promoções Culturais  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 12-02-2018